

## PROCESSO SELETIVO 2010 – 1º SEMESTRE

### EDITAL

A Professora **Marciane Paulatti Nogueira Ulian**, Diretora da Faculdade de Administração e Negócios de Monte Alto e da Faculdade de Monte Alto, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional de Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 32, §3º da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 03 a 20 de novembro de 2009, na secretaria da Faculdade, na rua Wady Elias, 191, Monte Alto/SP, as inscrições para o **Processo Seletivo 2010 – 1º semestre, para os Cursos de Administração e Pedagogia**, a realizar-se no dia **25 de novembro de 2009, das 19h às 21 horas**.

O **Processo Seletivo** consiste na admissão inicial do aluno ao curso integrante da Faculdade de Administração e Negócios de Monte Alto e da Faculdade de Monte Alto, com o objetivo de selecionar candidatos aptos para o ingresso em curso superior, portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou portadores de diploma de curso superior.

No ato da **inscrição**, os candidatos deverão apresentar:

- 1 (uma) fotocópia dos documentos:

- RG;
- CPF;
- certificado de conclusão do ensino médio;
- histórico escolar do ensino médio; e

- pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a taxa de inscrição.

A faculdade admitirá os candidatos classificados em ordem decrescente, observando-se o limite de vagas.

- Curso de Administração.....100 vagas.
- Curso de Pedagogia.....100 vagas.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa, no dia 25 de novembro de 2009, das 19h às 21 horas sob forma de uma **redação**, que valerá 50 (cinquenta) pontos, de tema proposto, no ato do processo seletivo, pela comissão integrada.

Para efeito de **classificação**, somente serão considerados os candidatos presentes ao processo, que tenham obtido nota mínima 20 (vinte), sendo vedada vista ou revisão da prova. Havendo empate na nota, será feito o desempate mediante a média aritmética resultante das notas da disciplina Língua Portuguesa e Literatura, cursada no Ensino Médio e, em caso de persistência, será matriculado o candidato de maior idade.

As **matrículas**, dos melhores classificados, serão feitas na sede da instituição, mediante a apresentação da documentação:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 2 (duas) fotocópias, em papel A4, dos documentos:
- certificado de conclusão de Ensino Médio;
- histórico escolar do Ensino Médio;
- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade (RG);
- CPF;

- título de eleitor;
- certificado de alistamento militar ou reservista;
- comprovante de endereço; e
- RG e CPF do responsável legal, no caso de menores de 18 anos.

As fotocópias não precisam ser autenticadas, desde que apresentados os originais para conferência.

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher, na secretaria da faculdade, o requerimento de matrícula e duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O candidato que não comparecer na faculdade até a data estabelecida para a matrícula, ou não apresentar os documentos exigidos por lei poderá perder o direito a vaga.

A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por seu procurador legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida. No caso de menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal, mediante entrega das fotocópias do RG e CPF do mesmo e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A faculdade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso, se não preencher número suficiente de alunos, no mínimo 30 (trinta) alunos, devolvendo, nesse caso, os valores recebidos, mediante requerimento junto à secretaria da instituição, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para o reembolso, após data prevista para início das aulas.

A Instituição concede o direito à restituição de 70% dos valores pagos, ao aluno que por desistência do curso, não tiver assistido à nem uma aula e requerer na secretaria da faculdade, até o dia anterior ao início das aulas. A instituição tem 15 (quinze) dias úteis para restituição dos valores pagos.

Havendo **classificados desistentes**, haverá reclassificação dos remanescentes, observando o número de vagas do curso. Não havendo preenchimento total das vagas, serão realizados novos processos seletivos classificatórios, nos mesmos moldes deste edital e/ou poderão ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior, de acordo com o regimento das Faculdades.

As matrículas serão efetuadas nos dias **26 e 27 de novembro de 2009**, das 8h às 12h e das 18h30 às 22h, não se admitindo **documentação incompleta**, ou **matrícula condicional**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAN e FMA, no prazo de 48 horas, da data de realização da prova.

É considerada sede, a Faculdade de Administração e Negócios de Monte Alto e Faculdade de Monte Alto, rua Wady Elias, 191, Jardim Alvorada, Monte Alto/SP.

Monte Alto, 15 de outubro de 2009.